



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.296, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2337/2022, em 29 de março de 2022,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica alterada, a partir de 1º de junho de 2022, a jornada de trabalho da servidora FLÁVIA CABERLIN AUGUSTO DE MATTOS, portadora do RG nº 26.674.173-3, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde II - Especialidade: Fisioterapia I, para 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
26 de maio de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo